

TERMO DE REFERÊNCIA

A SP Leituras – Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura – associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo à Rua Faustolo, 576 – Água Branca, CEP: 05041-000, inscrita no CNPJ: 12.480.948/0001-70, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para **para contratação de plataforma/software para desenvolver, implantar, configurar, prestar suporte e hospedar o sistema único de inscrições do edital Prêmio São Paulo de Literatura.**

Os interessados deverão encaminhar propostas com timbre da empresa, endereço, telefone, pessoa para contato, condições de pagamento e validade da proposta.

O recebimento das propostas ocorrerá até o **dia 31 de março de 2024. (Prorrogar até dia 01 de abril de 2024).** Solicitamos aos interessados enviarem as propostas por e-mail (jefferson@spleituras.org).

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de contratação de plataforma/software para desenvolver, implantar, configurar, prestar suporte e hospedar o sistema único de inscrições do edital Prêmio São Paulo de Literatura.

1.1 Informações gerais

1.1.1 Prêmio São Paulo de Literatura

Criado em 2008, o Prêmio São Paulo de Literatura tem como objetivo estimular a produção literária de qualidade, valorizar o setor e favorecer a formação de leitores e escritores, reconhecendo grandes nomes e novos talentos. Para concorrer, as obras devem ser escritas originalmente em português e ter a primeira edição publicada no ano anterior ao edital da edição vigente. Somente obras com ISBN podem participar.

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo premiará um(a) autor(a) pela categoria Melhor Romance do Ano e outro(a) como Melhor Romance de Estreia do Ano.

1.1.2 Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo

A missão da Secretaria é formular e implementar políticas públicas visando ampliar o acesso aos bens culturais, a descentralização das atividades, o fomento à produção cultural e a valorização do patrimônio cultural paulista.

Cabe à Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura coordenar diversas ações de leitura, literatura, livro e bibliotecas, parte delas gerenciadas e executadas, por meio de contrato de gestão, pela SP Leituras – Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura.

1.1.3 SP Leituras

Criada em junho de 2010, a SP Leituras – Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura é uma organização social sem fins lucrativos que tem por missão idealizar e desenvolver projetos que contribuam para o incentivo à cultura, à leitura e à literatura.

Atualmente, gere a Biblioteca de São Paulo, a Biblioteca Parque Villa-Lobos, a BibliON, as ações do Sistema Estadual de Bibliotecas de São Paulo e o Centro Cultural e de Estudos Superiores Aúthos Pagano para a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo. A instituição foi eleita, em 2021 pelo Instituto Doar, a melhor ONG do Brasil na categoria de Cultura e, pelo quarto ano consecutivo, uma das 100 Melhores ONGs do Brasil.

1.2 Escopo dos serviços

A CONTRATADA deverá realizar os serviços descritos neste Termo de Referência e ter experiência comprovada no fornecimento, no desenvolvimento e no funcionamento de plataformas equivalentes. Deverá possuir equipe qualificada e especializada, incluindo gerentes de projetos, analistas, programadores e suporte técnico necessários para execução dos serviços descritos neste Termo de Referência.

Os serviços previstos neste documento terão a supervisão e aprovação de equipes técnicas da SP Leituras. O cronograma da entrega da plataforma ocorrerá da forma descrita neste Termo de Referência, porém, poderá sofrer alterações por conta do calendário interno da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo.

1.3 Descrição da plataforma

- a) Desenvolvimento, configuração, suporte e hospedagem do sistema único de inscrição para editais;
- b) O sistema deve permitir a criação de inscrições e gerenciamento customizáveis pelo próprio administrador, com possibilidades de testes para a execução, no suporte e na execução prévia, considerando: 1) quantidade de inscrições ilimitados; 2) configurações completas desde o cadastro até a aprovação final dos projetos; 3) formatação de campos numéricos disponíveis (telefone, datas, quantitativos); 4) arquivos em formatação e/ou extensões diversas (documentos, livros, imagens, entre outros); 5) não poderá conter campos de inscrição pré-determinados (ex: país, estado, município) afim de evitar barreiras para os preponentes;
- c) Envio de publicações de tamanho em até 50 MB;
- d) A mesma inscrição possa ser direcionada para outros formulários correspondentes;
- e) Contemplar todos os momentos do projeto, desde a inscrição, a avaliação e a gestão de todas as informações coletadas;
- f) Possibilitar que as inscrições e as avaliações ocorram simultaneamente (isto é, não ser necessário o término das inscrições para liberar o início das avaliações) e de forma escalonada;
- g) Permitir que uma inscrição inicialmente considerada inabilitada possa, futuramente, após correção e/ou recurso ganho, voltar a ser habilitado;
- h) Possuir um dashboard de análise de informações, geração de relatórios, filtros por campos, entre outros;
- i) Possuir serviço de suporte e manutenção durante toda a vigência, até o encerramento do contrato/projeto.
- j) Deverá ser desenvolvido para a Internet, em HTML, Javascript e PHP, utilizando banco de dados MySQL. As páginas do site devem ser compatíveis com os navegadores Internet Explorer, Firefox, Google Chrome, Safari e Opera;

1.4 Suporte

A CONTRATADA deverá prestar e garantir o acompanhamento e o suporte técnico durante todo o funcionamento da plataforma, atuando nas resoluções de eventuais problemas em até 8 meses após a contratação da plataforma.

1.5 Segurança

A CONTRATADA deverá atender os serviços descritos neste Termo de Referência, obedecendo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A CONTRATADA deverá adquirir a instalação do certificado de segurança, assim como garantir o backup das informações coletadas por até 1 ano após a contratação da plataforma.

1.6 Prazos

- Contratação da plataforma: até 15 de abril de 2024
- Análise e desenvolvimento: 16 de abril a 1º de maio de 2024
- Implantação e funcionamento: a partir de 2 de maio de 2024
- Encerramento do uso da plataforma: 30 de novembro de 2024

INSTRUÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

05 dias úteis após a publicação no site da organização.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – CRITÉRIO:

1 - O critério definição da proposta vencedora se dará pela seleção do menor valor combinado com o atendimento ao termo de referência;

2 – A SP Leituras se reserva o direito de não selecionar nenhuma proposta, caso considere que não atendam aos requisitos do termo de Referência.

3 – O resultado no presente processo de compra será divulgado no site da SP Leituras – www.spleituras.org

4 – A divulgação do resultado está prevista para o **dia 02 de abril de 2024**.

5 - Serão desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda as especificações técnicas e demais características;

REGULARIDADE FISCAL

Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta, da qual deverão constar, os seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, quando o caso;
- b) Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal de seu domicílio ou sede;
- c) Certidão de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Certidão de regularidade emitida pela Justiça do Trabalho;
- e) Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando necessário;
- f) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto, quando necessário;
- g) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira do ofertante, quando o caso;
- h) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 60% na aprovação da proposta;
- 40% na entrega da plataforma em funcionamento.

A data do pagamento não poderá ser inferior a sete dias úteis do recebimento das notas fiscais de serviço.

São Paulo, 28 de março de 2024.

Jefferson Inocência Miguel
Assistente de Compras

RECEBEMOS A PROPOSTA DA SEGUINTE EMPRESA:
INSTITUTO TELEMAR (OI FUTURO)

VENCEDORA: INSTITUTO TELEMAR (OI FUTURO)
VALOR: R\$ 59.896,80